2ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes/PE Processo NPU: 0012285-88,2020,8,17,2810

Relatório Mensal de Atividades

Mês de referência: Maio de 2021

Empresa em Recuperação Judicial: **C&C SERVIÇOS DE PINTURA LTDA-ME.**

Relatório elaborado por: Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda.

A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.



I - ESCLARECIMENTO:

Este relatório mensal de atividade da C&C SERVIÇOS DE PINTURA LTDA-ME, visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, balanço patrimonial, indicadores gerenciais e a demonstração de resultado da empresa a fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05, além de oferecer aos stakeholders uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Vale salientar que o presente documento foi elaborado com base nas atividades e documentação apresentada pela Recuperanda, com auxilio de um técnico contábil inscrito no conselho regional de contabilidade sob nº PE - 030.873/O. As informações e documentos apresentados pela Recuperanda não foram auditados.

II - RELATÓRIO BASE:

Resumo Andamento Processual	Documentação Analisada
Breve Resumo do Andamento Processual	Balancetes Financeiros(janeiro a abril de 2021)
	Folhas de pagamento (janeiro a março de 2021)

III – DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A Vivante em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê "fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados", vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação:

E-mail: <u>contato@vivanteaj.com.br</u>

Telefone: (81) 3231-7665

Sítio eletrônico: <u>www.vivanteaj.com.br</u>



SUMÁRIO

1.Eventos Relevantes	3
2. Informações financeiras/operacionais	.5
3.Análise da Demonstração de Resultados	•
4. Análise do Fluxo de Caixa e projeções	6
5. Situação Fiscal	8
6. Acompanhamento do PRJ	9
7. Informações complementares	10
8.Conclusão e requerimentos1	1

1. Eventos Relevantes

1.1 Andamento Processual

ANDAMENTO	PRAZO	REALIZADO	CHECK
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	-	30/04/2020	~
Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	-	10/07/2020	~
Publicação da decisão que deferiu o processamento da RJ	-	10/07/2020	
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	10/09/2020	19/10/2020	
Stay Period	08/01/2021	08/01/2021	
Prorrogação Stay Periodo 180 dias	-	-	
Publicação 1º Edital	27/08/2020	27/08/2020	
Prazo Apresentação de Divergências	11/09/2020	11/09/2020	
Apresentação 2º Edital	28/10/2020	29/10/2020	
Publicação 2º Edital	-	-	·
Prazo Apresentação de Impugnação	-	-	
Publicação Comunicando Apresentação PRJ	12/10/2020	-	
Prazo Objeção ao Plano de Recuperação Judicial	-	-	
Homologação Plano de Recuperação Judicial	-		
Início Pagamento Classe I	30/10/2020	-	
Início Pagamento Classe II	30/10/2020	-	
Início Pagamento Classe III	30/10/2020	-	
Início Pagamento Classe IV	30/10/2020	-	

Ressalta-se que os prazos apresentados são meramente informativos. A contagem de prazo oficial é de responsabilidade da parte, de acordo com as publicações.



1.2 Reunião

Cumprindo o disposto no artigo 22 da Lei 11.101/2005, a Vivante agendou reunião virtual com a Recuperanda. Contudo, a Devedora solicitou que a reunião fosse postergada. Visando garantir a transparência e celeridade do processo, repassando as informações operacionais da empresa aos credores, a Vivante apresenta o presente relatório com as informações enviadas no mês de maio de 2021 e em relatório posterior irá apresentar o que foi obtido em reunião.

2. Informações Contábeis / Operacionais

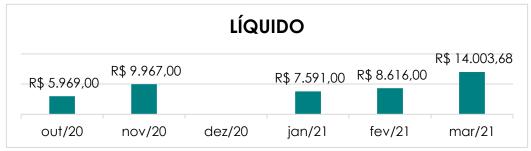
A Recuperanda não enviou novas informações quanto à sua situação contábil, referentes aos meses de abril de 2020 a abril de 2021.

2.1 Folhas de Pagamento

A Recuperanda apresentou as folhas de pagamento dos meses de janeiro a março de 2021.

A seguir, gráficos com resumo das folhas de pagamento dos últimos 6 meses, feito baseando-se inteiramente na documentação enviada pela Recuperanda.





A Recuperanda não enviou a folha de pagamento do mês de dezembro de 2020, assim essa Administradora Judicial entrou em contato solicitando tal documentação.

3. Análise das Demonstrações de Resultados

A Recuperanda não enviou novas informações quanto à sua situação contábil referentes aos meses de abril de 2020 a abril de 2021.



4. Análise Fluxo de caixa e projeções

Referente aos meses de janeiro a abril de 2021, foram enviadas novas informações financeiras pela Recuperanda.

4.1 Relatório de entradas e saídas por método direto

BALANCETE FINANCEIRO									
		jan/2	1	fev/2	1	mar/21		abr/21	
ENTRADAS	R\$	60.563,31	R\$	67.415,01	R\$	105.986,20	R\$	117.224,35	
RECEITA DE VENDAS DE SERVIÇOS	R\$	59.813,31	R\$	60.799,60	R\$	93.808,44	R\$	107.358,36	
DEVOLUÇÕES/OUTROS RECEBIMENTOSS	R\$		R\$	_	R\$		R\$	-	
EMPRÉSTIMOS DE SÓCIOS	R\$	750,00	R\$	6.615,41	R\$	12.177,76	R\$	9.865,99	
RENDIMENTOS FINANCEIROS	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
SAÍDAS									
CUSTOS E DESPESAS	R\$	60.885,35	R\$	63.834,95	R\$	58.768,69	R\$	147.763,17	
CUSTOS SOBRE SERVIÇOS	R\$	2.297,83	R\$	6.329,33	R\$	9.555,65	R\$	2.918,43	
IMPOSTOS	R\$	-	R\$	-	R\$	=	R\$	-	
SIMPLES NACIONAL	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$	58.587,52	R\$	57.505,62	R\$	49.213,04	R\$	144.844,74	
SALÁRIOS E ORDENADOS	R\$	6.341,97	R\$	1.700,00	R\$	1.594,00	R\$	3.890,07	
DESPESAS C/ ENCARGOS	R\$	-	R\$	-	R\$	873,00	R\$	5.877,36	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PF/PJ	R\$	28.164,51	R\$	26.036,40	R\$	20.945,67	R\$	36.373,80	
ALUGUÉIS E CONDOMÍNIOS	R\$	1.000,00	R\$	-	R\$	-	R\$	3.466,68	
CONTABILIDADE	R\$	1.400,00	R\$	1.400,00	R\$	1.400,00	R\$	1.950,00	
DESPESAS VEÍCULOS/MANUT/COMBUSTÍVEL	R\$	1.886,77	R\$	4.413,93	R\$	5.806,09	R\$	7.730,94	
DESPESA COM VIAGENS E HOSPEDAGEM	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
DIRETORES E CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	5.000,00	
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	R\$	6.419,32	R\$	4.151,18	R\$	7.180,31	R\$	29.000,64	
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS	R\$	80,00	R\$	-	R\$	18,97	R\$	137,00	
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	R\$	5.000,00	R\$	5.000,00	R\$	-	R\$	10.000,00	
DESPESAS COM TRANSPORTES	R\$	690,00	R\$	-	R\$	1.000,00	R\$	931,77	
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	R\$	-	R\$	_	R\$	-	R\$	-	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$	653,11	R\$	1.200,34	R\$	3.549,03	R\$	1.583,66	
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$	-	R\$	_	R\$	-	R\$	-	
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
EMPRÉSTIMOS	R\$	6.651,84	R\$	13.603,77	R\$	6.845,97	R\$	38.414,82	
DESPESAS COM CURSOS E TREINAMENTOS	R\$	300,00	R\$	-	R\$	-	R\$	488,00	
DESPESAS BANCÁRIAS	R\$	171,00	R\$	245,52	R\$	457,85	R\$	171,00	
SAÍDA PARA CAIXINHA (FUNDO FIXO)							R\$	-	
APLICAÇÃO FINANCEIRO	R\$	-	R\$	-	R\$	_	R\$	-	
TOTAL DE SAÍDAS	R\$	61.056,35	R\$	64.080,47	R\$	59.226,54	R\$	147.934,17	
(ENTRADAS - SAÍDAS)	-R\$	493,04	R\$	3.334,54	R\$	46.759,66	-R\$	30.709,82	
APURAÇÃO DOS SALDOS									
BANCOS/CAIXA									
SALDO BANCO ITAÚ INICIAL	R\$	10,00	R\$	10,00	R\$	10,00	R\$	1.771,46	
SALDO BANCO ITAÚ FINAL	R\$	10,00	R\$	10,00	R\$	1.771,46	R\$	9,99	
SALDO ITAÚ APLICAÇÃO INICIAL	R\$	875,20	R\$	382,16	R\$	3.716,70	R\$	117,23	
SALDO ITAÚ APLICAÇÃO FINAL	R\$	382,16	R\$	3.716,70	R\$	117,23	R\$	19.766,55	
SALDO BRADESCO INICIAL	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	48.597,67	
SALDO BRADESCO FINAL	R\$	-	R\$	_	R\$	48.597,67	R\$	-	
SALDO BRADESCO APLICAÇÃO INICIAL	R\$	-	R\$	-	R\$	=	R\$	-	
SALDO BRADESCO APLICAÇÃO FINAL	R\$	-	R\$	-	R\$	_	R\$	-	
SALDO CAIXINHA INICIAL	R\$	-	R\$	_	R\$	_	R\$	_	
SALDO CAIXINHA FINAL	R\$	-	R\$	_	R\$	_	R\$	_	
	1.,4		R\$	_	R\$	_	R\$	_	
SALDO TOTAL - BANCO/CAIXA	R\$	392,16	R\$	3.726,70	R\$	50.486,36	R\$	19.776,54	
SALDO FINAL	R\$	392,16	R\$	3.726,70	R\$	50.486,36	R\$	19.776,54	

<u>Maio de 2021</u>

Em análise ao relatório de entradas e saídas enviado, essa Administradora Judicial pontua:

- aumento de aproximadamente 194% nas despesas operacionais no mês de abril em relação ao mês de março de 2021.
- aumento de aproximadamente 304% na conta "outras despesas com pessoal"
- Empréstimo feito no valor de R\$ 38.414,82 (trinta e oito mil quatrocentos e quatorze mil e oitenta e dois centavos).

Diante dessa análise, a Vivante entrou em contato com a Recuperanda para solicitar uma conta analítica das despesas operacionais da empresa.

A seguir, gráficos demonstrando a variação das entradas e saídas, assim como do resultado final das operações e saldo final do caixa nos últimos 6 meses, feito baseando-se inteiramente na documentação enviada pela Recuperanda:

R\$ 40.792,21	R\$ 50.413,45	R\$ 60.563,31	R\$ 67.415,01	R\$ 105.986,20	R\$ 117.224,35
nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21
		SAI	DAS		D# 147 00 4 1
R\$ 43.761,25	R\$ 49.659,69	R\$ 61.056,35	R\$ 64.080,47	R\$ 59.226,54	R\$ 147.934,17
nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21
-R\$ 2.969,04	R\$ 753,76	RESULTADO F -R\$ 493,04	FINANCEIRO R\$ 3.334,54	R\$ 46.759,66	-R\$ 30.709,82
nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21
	S	ALDO FINAL - C	CAIXA E BANCO	OS	
R\$ 131,44	R\$ 885,20	R\$ 392,16	R\$ 3.726,70	R\$ 50.486,36	R\$ 19.776,54



2.2 Contas a pagar e a receber

A Recuperanda apresentou previsão do seu fluxo de caixa, indicando não ter valores em aberto no seu contas a pagar e a receber dos meses analisados a seguir:

PREVISÃO DE FLUXO DE CAIXA									
	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21					
CONTAS A RECEBER	\$ -	\$ -	\$ -	\$ -					
CONTAS A PAGAR	\$ -	\$ -	\$ -	\$ -					

5. Análise Fiscal

5.1 Situação Fiscal

Referentes aos meses de janeiro a abril/21, não foram enviadas novas informações e extratos de débitos fiscais da Recuperanda.

A Vivante realizou consultas referentes à situação fiscal da Recuperanda, expostas a seguir:

FAZENDA NACIONAL

Ao consultar o site da PGFN, a Vivante identificou registros de dívida ativa, com valores atualizados, como se segue:

C&C SERVIÇOS DE PINTURA LTDA								
CNPJ	Valor Total da Dívida Ativa	Inscrição	Registros	Situação				
27.229.628/0001-10	R\$ 100.253,63	MATRIZ	3	ATIVA				
Total geral (PGFN)	R\$ 100.253,63							

Relação de Inscrições em Dívida Ativa

Nome Empresarial: C & C SERVICOS DE PINTURA LTDA EM

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ: 27.229.628/0001-10

Domicílio do Devedor: JABOATAO DOS GUARARAPES

Atividade Econômica: Serviços de pintura de edifícios em geral

Valor Total da dívida: R\$ 100.252,63



FAZENDA ESTADUAL

A Vivante na tentativa de retirar certidão de regularidade fiscal na Fazenda Estadual, teve a sequinte resposta:



Requerente CNPJ: 27.229.628/0001-10 Estamos impossibilitados de atender sua solicitação, visto que o contribuinte apresenta irregularidades junto ao Fisco Estadual.

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS

Ao consultar o site da CEF, foi identificado a Certidão de Regularidade do Empregador, junto ao FGTS, conforme abaixo:

CAIXA

Dúvidas mais Frequentes | Início | V

Certificado de Regularidade do FGTS -

Inscrição: 27.229.628/0001-10

Razão Social: C E C SERVICOS DE PINTURA LTDA

Endereço: AV BERNARDO VIEIRA DE MELO 5293 CANDEIAS / JABOATAO DOS

GUARARAPES / PE / 54450-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a

contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

6. Acompanhamento do PRJ

6.1 Resumo das Condições e Prazos de Pagamento por Classe

CLASSE I – TRABALHISTAS

Os Credores Trabalhistas receberão a integralidade de seus créditos em até 12 (doze) meses após a publicação da decisão da homologação do Plano de Recuperação Judicial, conforme artigo 54 da lei 11.101/2005.

Créditos de natureza estritamente salarial, vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de Recuperação Judicial até o limite de 5 (cinco) salários-mínimos por trabalhador, serão pagos em até 30 (trinta) dias após a publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial e consequente concessão da Recuperação Judicial.

Ressalta-se que havendo a inclusão de algum credor trabalhista ao longo do período do Processo de Recuperação Judicial, e sendo este sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial, este novo credor trabalhista será pago em até 12 (doze) meses após a inscrição da dívida no Processo de Recuperação Judicial.

O plano prevê o abatimento de 60% nas dívidas trabalhistas.



CLASSE III – QUIROGRAFÁRIO

Para o pagamento prevê um deságio de 50% sobre o total dos créditos, tendo em vista as atuais condições financeiras e a capacidade de pagamento demonstrada pela Recuperanda.

O pagamento será feito em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira ao sexto mês de pagamento das parcelas trabalhistas.

Os valores pagos serão rateados proporcionalmente entre todos os Credores da Classe III – Quirografários.

CLASSE IV - ME ou EPP

Para o pagamento dos Credores da Classe IV o plano prevê o pagamento com deságio de 50% (cinquenta por cento), em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira parcela ao final do 19º (décimo nono) mês após a publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial.

Os valores pagos serão rateados proporcionalmente entre todos os Credores da Classe IV – ME's e EPP's.

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS CRÉDITOS E JUROS REMUNERATÓRIOS

Para a atualização dos valores contidos na lista de credores deste processo de recuperação judicial nas classes I, III e IV será utilizado o Índice da Taxa Referencial -TR, criada pela Lei nº 8.177/91, de 01.03.1991 e Resoluções CMN – Conselho Monetário Nacional – nº 2.437, de 30.10.1997.

Esta começará a incidir sobre o passivo da recuperação judicial a partir da data do pedido de Recuperação Judicial. Além da TR, a título de juros remuneratórios, será pago 0,5% ao ano, e a título de juros de mora, será pago 0,5% ao ano, totalizando 1% ao ano entre juros remuneratórios e juros de mora.

Ambos incidirão a partir da data do pedido de Recuperação Judicial. Tanto a atualização monetária quanto os juros remuneratórios e juros de mora serão pagos mensalmente juntamente com o pagamento da parcela do principal. Nas classes III e IV o primeiro pagamento ocorrerá ao final do 19º (decimo nono) mês após a publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial.



7. Informações complementares

7. 1 Honorários ao Administrador Judicial

No despacho de Id 76667532, o MM. Juízo:

- a) Fixou a remuneração da Administradora Judicial no valor de **R\$ 8.187,10 (oito mil, cento e oitenta e sete reais e dez centavos)**, a ser paga em **30 (trinta) parcelas de R\$ 272,90 (duzentos e setenta e dois reais e noventa centavos)**, a partir no dia 16/07/2021, data em que foi firmado o termo de compromisso, acostado nos autos da recuperação judicial em ld 64763541.
- b) Autorizou a contratação de profissional contabilista, no valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), desde a data em que firmado o termo de compromisso até a apresentação do último relatório mensal a cargo da Administradora Judicial.

À exceção das 4 (quatro) últimas parcelas a que se referem o item "a" do parágrafo anterior, os valores deverão ser pagos pela Recuperanda diretamente à Administradora Judicial, sendo os já vencidos em até 120 (cento e vinte) dias e os vincendos mês a mês, devendo o primeiro pagamento ser comprovado nos autos, no prazo de 5 (cinco) dias.

Ademais, determinou que as 4 (quatro) últimas parcelas dos honorários da Administradora Judicial fossem depositadas em juízo e os respectivos valores liberados após a aprovação do relatório circunstanciado acerca da execução do plano de recuperação pelo Devedor.

Diante do despacho, e em conversa com essa Administradora Judicial, a Recuperanda propôs pagar os honorários atrasados da seguinte forma:

- As parcelas atrasadas de remuneração do Administrador Judicial seriam pagas uma por mês, a partir de maio, somada com a parcela atual de maio.
- As parcelas atrasadas de remuneração do profissional contabilista seriam pagas 50% de uma por mês, a partir de maio, somada com a parcela atual de maio.

A proposta foi aceita pelo Administrador Judicial e o primeiro pagamento do mês de maio/21 foi realizado de acordo com o proposto.



8. Conclusão e Requerimentos

Por todo o exposto neste relatório e visando o bom andamento do processo, requer que o MM. Juízo determine a intimação da Recuperanda para que apresente os documentos que seguem indicados como pendentes abaixo:

C&C Serviços de Pintura	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	janeiro a março/21	abril/21
Balancete Financeiro	Recebido	Recebido						
Extratos Bancários	Recebido	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
Relatório das com historico das movimentações de entradas e saídas dos extratos bancários (com os históricos)	Pendente	Pendente						
Relatório geral do Contas a Receber (vencido e a vencer)	Pendente	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido
Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer)	Pendente	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido
Consulta ao SERASA ou outra instituição de crédito	Pendente	Pendente						
Folha de Pagamento	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Pendente	Recebido	Pendente
Relatório do cadastro Geral de Empregados (Admissões e Demissões)	Pendente	Pendente						
Relatório de Notas Fiscais (obtidos pelo site do Município / Secretaria da Fazenda)	Recebido	Recebido	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante Estado e Município, ou Certidões	Pendente	Pendente						
Comprovante de Recolhimento de Tributos	Pendente	Pendente						

Análise realizada baseando-se nas documentações de cunho contábil/financeiro (janeiro a abril de 2021) e informações da atividade meio apresentadas pela Recuperanda, para o exercício de maio de 2021, em que o Administrador Judicial abaixo mencionado assina o presente documento.

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. ARMANDO LEMOS WALLACH Advogado – OAB/PE 21.669



Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA.

CNPJ: 22.122.090/0001-26 Site: www.vivanteaj.com.br

E-mail: contato@vivanteaj.com.br

Telefone: (81) 3231-7665

Recife-PE - Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º

andar, Ilha do Leite, CEP 50.070-440.

São Paulo-SP - Rua Arquiteto Olavo Redig De Campos 105, Edificio Ez Tower, Torre B, 24° andar, Chácara Santo Antônio, São Paulo – SP, CEP: 04.711-905.